

Segurança no trabalho frente ao Sistema Único de Saúde

André Nunes de Carvalho¹

Gabriela Maria Gomes Vieira²

RESUMO: Frente a uma sociedade moderna a luta contra um sistema desatualizado e incoerente ante as medidas trabalhistas na qual almeja-se a melhorias e observâncias nas normas regulamentadoras de trabalho nesse sentido começa a ser estudado em várias áreas como a enfermagem na qual está voltada para a promoção e prevenção do processo de adoecimento na saúde do trabalhador relacionados diretamente com seu ambiente onde é exercido suas atividades. O presente estudo vem a mostrar as contradições as quais o sistema único de saúde comete frente a saúde do trabalho e suas normas de segurança onde elas são negligenciadas ou esquecidas seja pelo SUS ou instituições privadas a partir da literatura para tal foi realizada pesquisa integrativa da literatura com bases em fontes de dados LILACS e SCIELO e livros em periódicos de 2012 a 2016. Para o estudo o material foi selecionado ressaltando dados considerados de relevância para o tema proposto. Os resultados demonstram que os trabalhadores podem acidentarem-se ou adoecerem por causa das condições de trabalho e alguns por já obterem anos de experiência acabam adquirindo vícios trabalhistas por isso torna-se necessário uma conscientização sobre a questão tanto para os profissionais quanto para quem por eles são atendidos diariamente.

Palavras chaves: segurança do trabalho, sistema único de saúde, enfermagem.

ABSTRACT: *Front of a modern society to fight against an outdated and inconsistent system before the labor measures in which aims to improve and observances in regulatory labor standards in this direction began to be studied in various areas such as nursing in which is focused on promoting and prevention of the disease process in workers' health directly related to their environment where it exercised its activities. The present study is to show the contradictions which the only health system forward commits the occupational health and their safety standards where they are neglected or forgotten either by SUS or private institutions from the literature for such integrative literature search was conducted with bases in data sources LILACS and SCIELO and books in 2012 journals to 2016. to study the material was selected highlighting data considered relevant to the theme. The results demonstrate that workers can crash up or get sick because of the working conditions and some for longer obtain years of experience end up acquiring labor vices so an awareness becomes necessary on the issue both for professionals and for those who they they are serviced daily.*

Key words: *safety, public health system, nursing.*

INTRODUÇÃO

Diante de uma sociedade moderna e tecnológica o nível de segurança relacionados aos profissionais de saúde ainda são pouco notados visto que o trabalho também pode trazer para quem está atuando tanto prejuízos físicos como morais e financeiros, quanto sequelas

psicológicas irreversíveis devidas experiências vividas pela falta de segurança frente a suas vidas e seu trabalho.

No Brasil, os serviços médicos aplicados ao trabalho são de existência relativamente recente, e foram criados por livre iniciativa dos empregadores, que, recebendo trabalhadores do campo com condições geralmente pouco satisfatórias de saúde, procurava oferecer-lhes uma assistência médica gratuita no interior da própria fábrica (SALIBA, 2000).

Diversos movimentos, científicos e legislativos procuram levar o Governo Brasileiro a seguir as recomendações da Organização Internacional do Trabalho, sem grandes e evidentes resultados até o presente momento, isso devido a negligência dos governantes frente ao sistema de saúde utilizado no Brasil O SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) o qual mostrasse desatualizado e incoerente com a sociedade do presente momento no qual é assistida por ele, evoluções tanto no sistema quanto em segurança do trabalho devem ser feitas visto que auxiliam o desenvolvimento da medicina trabalhista tanto quanto formas de prevenir acidentes e incidentes ou moléstias aos quais os profissionais estão sujeitos a cada dia.

Evidentemente que a vida e a saúde humana têm mais valor do que as perdas naturais, daí serem considerados como mais importantes os acidentes com lesão. Ao legislador interessou, basicamente e com muita propriedade, definir o acidente com a finalidade de proteger o trabalhador acidentado, através de uma compensação financeira, garantindo-lhe o pagamento de diárias, enquanto estiver impossibilitado de trabalhar em decorrência do acidente, ou de indenização, se tiver sofrido lesão incapacitante permanente (SALIBA, 2000).

Cabe dizer que, segundo essa linha de pensamento, o acidente apenas ocorre se dele resultar um ferimento, mas deve-se lembrar que o ferimento é apenas uma das consequências do acidente, a falta de segurança continua sendo grave. Existem casos, portanto, que o acidente pode ocorrer sem provocar lesões pessoais (GALAFASSI, 1998).

Pode-se apontar, ainda, entre os riscos profissionais aqueles que causam incapacidade parcial permanente, bem como a incapacidade temporária – que são as mais frequentes – que é qualquer lesão do trabalho que não resulte em morte, ou incapacidade permanente, porém ocasione o afastamento do trabalhador. Os riscos podem se transformar em acidentes, assim como dos acidentes podem ser catalogados e eliminados os riscos profissionais (LIEBER, 2004).

MATERIAL E MÉTODOS

Neste estudo, utilizou-se a revisão bibliográfica com a realização de pesquisas na bibliográfica com base em fontes especializadas na temática encontrada nas bases de dados LILACS e SCIELO e livros em periódicos de 2012 a 2016. O material foi selecionado ressaltando dados considerados de relevância para o tema proposto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em contrapartida, as lesões mediatas são aquelas em que os estados patológicos demoram meses, às vezes, maiores períodos para se manifestarem, como o caso das intoxicações crônicas. A legislação brasileira, segundo Saliba (2000; p.47) define doença do trabalho como não degenerativa nem referente a grupos etários, resultante das condições especiais ou excepcionais em que o trabalho seja executado, desde que diretamente relacionada com a atividade exercida, cause redução da capacidade para o trabalho que justifique a concessão de benefício por incapacidade. Visto que nesse caso

A comprovação causal entre a doença e o trabalho é dispensável diversas profissões, entretanto não consta as doenças que provêm exclusivamente do trabalho como o transtorno bipolar síndrome de *burnout*, episódios de depressão que incidem com mais frequência os profissionais de saúde em destaque a classe de enfermagem que passam maior tempo com os pacientes do que os demais componentes da equipe, exigindo-se um desgaste maior da parte dessa classe, a qual vêm passando despercebida sua insubstituível contribuição para a saúde no Brasil como também as patologias adquiridas durante o processo de trabalho.

Todos os riscos devem ser acompanhados pela empresa para efeito de cadastramento e levantamento estatístico dos acidentes do trabalho, com predomínio das lesões incapacitantes. Isso porque a lesão incapacitante, incluídas as doenças profissionais, pode ocasionar a morte, bem como incapacidade permanente, em seu estágio mais grave, ou lesão que impeça o trabalhador de desempenhar normalmente suas funções (BENSOUSSAN, 1997). Porém frente ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) não existe nenhum tipo de segurança tanto física quanto psicológica, visto que a insegurança no trabalho seja por falta de material ou policiamento perto das unidades pode trazer sequelas tanto físicas quanto psicológicas em profissionais vítimas de incidentes durante o expediente deixando incapacitado para o retorno as atividades antes desenvolvidas devido ao risco de sua profissão ao qual pode se afastar por meses ou dias variando de pessoa a pessoa.

Compreende-se por enfermagem voltada para ações no trabalho, um conjunto de

medidas e ações aplicadas para prevenção de acidentes nas atividades laborais, proporcionando, dessa forma, um ambiente de trabalho seguro e saudável (BEZERRA, 2010).

Essas medidas e ações são de caráter técnico, educacional, ambulatorial, psicológico e motivacional, com o conhecimento imprescindível de medidas e decisões administrativas favoráveis a melhoria do ambiente de onde se desenvolve a prevenção tratamento e cura de pacientes.

Segundo Silva (2010) a finalidade essencial da enfermagem nas situações de trabalho é evitar riscos individuais e coletivos que podem levar a incapacidade dos trabalhadores.

Destacando-se aqui seu compromisso de sempre procurar melhorias para o serviço o qual todos estão envolvidos.

Uma preocupação muito divulgada, em se tratando da assistência à saúde do trabalhador, de acordo com Fernandes (2006), é o bem-estar dos trabalhadores e de todas as pessoas atuantes na área. Na construção de novos ambientes de trabalho ou na adaptação dos já existentes, deve-se considerar os fatores que podem danificar uma atividade funcional em relação à limitação individual ou operacional do trabalhador.

Dentre as ações primárias motivadas pela enfermagem, conforme Carvalho (2001) podem-se citar a manutenção da saúde, prevenção de doenças ocupacionais, profilaxia das doenças relacionada ao trabalho.

Recomendações sobre atenções diárias quanto ao risco e a importância da segurança do profissional de saúde pode trazer soluções quando discutidas em reuniões, palestras sempre visando o trabalho coletivo.

Deve-se ressaltar que o enfermeiro ocupacional, de acordo com Fernandes (2006), necessita lutar para que a saúde seja considerada fator primordial nas decisões tomadas pelos chefes de estado e pela gestão das empresas, atendendo as prioridades, a fim de propor soluções e investimentos a serem mobilizados, na escolha de novas tecnologias, bem como na aquisição de equipamentos e novas formas de capacitação e treinamento, no processo de educação em saúde coletiva.

Uma questão importante, para Facin (2009) é que todo processo de trabalho pode conter diferentes fatores de riscos simultaneamente, razão pela qual um estudo minucioso do ambiente de trabalho torna-se fundamental. Em enfermagem na atenção integral ao trabalhador emerge a relevância da segurança e do autocuidado do trabalhador, já que existem ainda muitas incidências de doenças relacionadas ao trabalho e acidentes que ferem, mutilam e até matam um número significativo de trabalhadores brasileiros.

Entre as ações voltadas para a segurança do trabalho, o enfermeiro pode contribuir, também, para um melhor ambiente social da empresa, como ainda trazer uma melhor imagem da organização junto à comunidade e diante das autoridades competentes (BEZERRA, 2010).

Além disso o enfermeiro pode promover ações de promoção da saúde através de avaliações individuais podendo prevenir patologias como lesões por esforço repetitivo distúrbios psicológicos e osteomusculares e perda auditiva relacionada ao trabalho.

Para tanto, segundo Dias (2009), o enfermeiro deve procurar por uma estabilidade operacional em razão do equilíbrio constante da mão de obra, aperfeiçoando os modos de produção, buscando a satisfação de se trabalhar em local seguro, sem ruídos e com luminosidade adequada.

Nesse contexto, Carvalho (2001, p. 26) diz que o enfermeiro: “É o profissional que assiste trabalhadores promovendo e zelando pela sua saúde, fazendo prevenção das doenças ocupacionais e dos acidentes do trabalho ou prestando cuidados aos doentes e acidentados”.

Dessa forma, o profissional de enfermagem ocupacional objetiva o bem-estar físico e mental dos trabalhadores. Isso se faz por meio de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de todas as ações em prol da proteção do trabalhador nos ambientes de trabalho e atividades trabalhistas. Entretanto a maioria das empresas é escassa desse profissional, sendo o enfermeiro o profissional atuante na saúde desse trabalhador.

Desde a criação do SUS, o atendimento a trabalhadores vítimas de acidentes incidentes e doenças relacionadas ao trabalho ocorre nos seus diversos níveis de complexidade. Segundo Silveira (2009, p. 27).

Ainda segundo Carvalho (2001) ao buscar o planejamento apropriado da assistência em enfermagem ocupacional, deve-se deter conhecimentos detalhados sobre a organização, tais como: atividade produtiva, planta da edificação, resumo técnico das tarefas de todas as seções, processo e métodos de trabalho, equipamentos (incluindo os de segurança) e as substâncias utilizadas. Devem conhecer também o contingente de funcionário, gênero, etnias, faixa etária, turnos de trabalho, média salarial, entre outros dados, como local onde residem.

Se faz importante ressaltar que o enfermeiro abrange especificamente a promoção e proteção do seu ambiente de trabalho como quem nele está presente buscando sempre a aquisição de hábitos saudáveis durante o expediente.

Pois O maior causador de doenças relacionadas ao trabalho é o seu próprio ambiente, na visão de Dias (2009).

Entretanto, a saúde de qualquer trabalhador pode ser lesada devido ao estresse acidentes ou incidentes no qual esteja exposto a um ambiente desfavorável e impróprio para o desenvolvimento do serviço, no entanto se faz necessário programas que viabilizem o processo de evolução da qualidade de vida no trabalho que passe a ser vista como fator fundamental a saúde do trabalhador frente a seu ambiente trabalhista, uma vez que adquirido o processo patológico afetara não só em sua vida profissional quanto a vida social e familiar, fatores como esses contribuem para mostrar e compreender que o sistema capitalista ocasiona transtornos frente ao sistema único de saúde o SUS uma vez que suas leis e diretrizes são fortemente desrespeitadas mostrando-se ultrapassadas para o século 21 precisando de urgentes atualizações no sistema para se adequar a presente sociedade moderna e capitalista.

Santos (2010) indica que, atualmente, os profissionais de toda e qualquer categoria reconhecem e preferem trabalhar em organizações que oferecessem qualidade de vida, que sejam capazes de proporcionar segurança, saúde e organização familiar.

Dessa forma, a conscientização geral é de que cabe aos profissionais que atuam com a saúde, cuidar para que o empregador se conscientize de que o ambiente de trabalho deve ser satisfatoriamente saudável, o que implica segurança e higiene, além de atividades de lazer que preservem a saúde mental do trabalhador e que podem ser estendidas a suas famílias, proporcionando assim o desenvolvimento do serviço quanto uma visão diferenciada dos usuários assistidos desse modo, ao conhecermos sobre a importância da prevenção e promoção de saúde nos ambientes de trabalho, buscamos reunir informações que apresentem soluções ao problema da segurança que pode levar a acidentes e incidentes fatais ou com incapacidade permanente parcial ou total, além do estresse ocupacional, que fica bastante clara o esquecimento ou não observância de uma das atribuições do sus em seu artigo 6 diz que o trabalhador deve ser assistido vitima apenas de acidentes, o que induz que se qualquer profissional de saúde possa sofrer incidentes causados por terceiros que o sistema único de saúde não terá assistência diferenciada uma vez vitima de agressões seja ela verbal ou física isso demonstra o quanto as pessoas que formam a saúde do brasil estão totalmente vulneráveis diante do seu próprio sistema de saúde que mostra dentro de suas competências e atribuições a incompetência frente a fazer segurança aos seus profissionais o qual neles trabalham isso vem deixar claro que devesse com urgência se rever todo o sus para que se possa deixa adequado e atualizado com a sociedade moderna onde todos possam se sentir seguros tanto ao trabalhar quanto ao receber atendimento de

qualidade, onde se faz necessário a criação de avaliação do ambiente e de qualidade de trabalho comissões que permanentemente avaliaria os trabalhadores como está em seu artigo 14 da lei 8080/1990, onde cada uma dessas comissões teria por finalidade propor as prioridades de trabalho procurando novos métodos e estratégias continuadas, com parâmetros de qualidade trabalhista vinculado a instituições de ensino tanto particulares como federais ou estaduais isso divergindo entre profissionais da área da saúde coletando dados os quais seriam discutidos em reuniões semestrais procurando para uma solução para cada um de maneira eficaz onde todos possam se sentir satisfeitos com tais mudanças.

Visto que a abordagem da segurança do trabalho valendo-se do raciocínio de que o trabalhador erra ao executar suas tarefas porque é displicente, indisciplinado, negligente, imperito ou simplesmente imprudente – princípios nos quais se fundamentam as teses do "Ato Inseguro" – é tão nociva à gestão da segurança no trabalho quanto o é a crença de que o trabalhador, por sua conta e risco, nunca erra. E, quando erra, é porque foi induzido ao erro por motivos totalmente alheios não apenas a sua condição de trabalhador, e também de humano. Ambas as linhas de raciocínio falham e em nada contribuem para a segurança no trabalho porque, de um lado, se constrói a ideia de um trabalhador anárquico, irresponsável e indisciplinado em relação ao cumprimento de normas de trabalho – normas, na maioria das vezes, elaboradas por quem não está diretamente envolvido com os processos de trabalho e, por desconhecimento, não define o que deve ser rígido ou flexibilizado nas normas. Todavia a explicação da "desobediência", parcial ou total, do trabalhador a seu cumprimento. De outro lado, retrata-se um trabalhador, em todos os sentidos, duplamente vitimado. Vitimado em relação aos impactos do acidente ou da doença, o que é absolutamente verdadeiro, e vitimado em relação a suas causas, nas quais, ele, em sua condição de cidadão e de sujeito, com sua cultura e seu jeito de ser em todas as relações de trabalho, parece não existir. E, se existe, é desprovido de autodeterminação quanto a seus atos, ainda que na defesa da saúde e da vida. Não há dúvida que qualquer julgamento, premeditado ou não, acerca da causalidade acidentária e incidentária que tome como base os extremos dos dois pontos de vista aqui mencionados, é suscetível de falhas, uma vez que desvia o ponto de atenção e de análise das condições ambientais nas quais o trabalho realiza-se e dos elementos fundamentais de sua organização.

É muito pouco provável que os trabalhadores de uma empresa que não vislumbra a segurança do trabalho como valor agregado a seu negócio, e que não apresentam seus programas alinhados ao sistema produtivo, com isso vindo a promover a melhoria contínua das condições e procedimentos de trabalho e investindo pesadamente na educação dos

trabalhadores e de seu corpo gerencial para o correto exercício do trabalho – possam enxergar a segurança do trabalho como valor que se equipara a outros itens relacionados diretamente ao negócio, como produção, por exemplo.

Porém dentro das NR (normas regulamentadoras do trabalho) na sua nr:9 diz que se deve ter preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores através de antecipação e reconhecimento dos riscos inerentes a profissão, entretanto isso é deixado de lado tanto pelo empregador quanto pelo empregado que por falta de conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho expõe sua vida em risco podendo a qualquer momento sofrer qualquer tipo de acidente ou agressões diversas, isso vêm a mostrar que ainda nos falta passos a serem dados frente a segurança dos profissionais de saúde principalmente do das unidades básicas de saúde que é a porta de entrada dos problemas da população.

Nas unidades básicas de atendimento à saúde, a ação da enfermagem nas famílias do ESF é estratégica e se estende a várias áreas, atuando com indivíduos e/ou grupos, com o objetivo da qualidade de vida, a exemplo da saúde integral do trabalhador.

Nesse contexto, emprega extensamente a metodologias da área da saúde, partindo da observação em profundidade dos fenômenos e esforços do trabalho, valendo-se de técnicas e intervenções de enfermagem chegando a integrar informações com a situação familiar para atuar de modo sistêmico e não fragmentado.

No cenário da atenção primária, a Saúde Pública é a ciência e o processo de promover, proteger e recuperar a saúde física e mental por meio de medidas de abrangência coletiva para estimular a população a ter hábitos saudáveis (GALAFASSI, 1998).

Assim, a enfermagem é um ramo da Saúde Pública, a qual emprega métodos e técnicas, objetivando promover a saúde do trabalhador, assim como proteger contra os riscos oriundos de suas atividades trabalhistas, dessa forma, busca ainda proteger o trabalhador contra agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais; preservando sua saúde no mais alto nível do bem-estar físico e mental possível de ser alcançado.

Na atenção secundária, o enfermeiro visa recuperar as lesões, doenças ocupacionais ou não ocupacionais e a reabilitação do ser humano para o trabalho (CARVALHO, 2001).

Visto que o ambiente de trabalho pode impactar de forma positiva e negativa na saúde e estado emocional do trabalhador.

Nesse caso, de acordo com Marziale (2010), a intervenção da enfermagem é grande importância, uma vez que o fundamento na execução de programa preventivo proporcionará ao trabalhador uma satisfação pessoal maior, ao se sentir seguro e protegido

contra acidentes e demais doenças relativas ao trabalho.

Compreende-se por enfermagem voltada para ações no trabalho, um conjunto de medidas e ações aplicadas para prevenção de acidentes nas atividades laborais, proporcionando, dessa forma, um ambiente de trabalho seguro e saudável (BEZERRA, 2010).

São medidas e ações são de caráter técnico, educacional, ambulatorial, psicológico e motivacional, com o conhecimento imprescindível de medidas e decisões administrativas favoráveis.

Segundo Silva (2010) a finalidade essencial da enfermagem nas situações de trabalho é evitar riscos individuais e coletivos que podem levar a incapacidade dos trabalhadores.

Vindo a se tratar de um compromisso que envolve a contribuição de todos os funcionários envolvidos, empregadores, trabalhadores e o próprio enfermeiro. Todo profissional de enfermagem que presta assistência nessa área necessita estar atendo a consequências negativas causadas pelos acidentes, como afastamento e aposentadorias precoces de funcionários em idade economicamente ativa. De fato, um incidente grave pode afetar negativamente a instituição, sobretudo se atingir um coletivo significativo da comunidade.

Uma preocupação muito divulgada, em se tratando da assistência à saúde do trabalhador, de acordo com Fernandes (2006), é o bem-estar dos trabalhadores e de todas as pessoas atuantes na área. Na construção de novos ambientes de trabalho ou na adaptação dos já existentes, deve-se considerar os fatores que podem danificar uma atividade funcional em relação à limitação individual ou operacional do trabalhador.

Dentre as ações primárias motivadas pela enfermagem, conforme Carvalho (2001) podem-se citar a manutenção da saúde, prevenção de doenças ocupacionais, profilaxia das doenças relacionada ao trabalho. É relevante dizer que a preservação da saúde do trabalhador é primordial, em que as ações de enfermagem consistem num trabalho coletivo por meio de divulgação de informações básicas de prevenção, com a finalidade de assegurar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

Sobre o trabalhador e a qualidade de vida, Santos (2010) afirma que o enfermeiro pode lançar mão da educação em saúde multiplicar aos envolvidos na produção e administração a ter atitude de um propagador, que divulga a sociedade e à própria família uma nova visão dos paradigmas de higiene e saúde. Na atenção primária, entre outras dimensões, procura-se desenvolver nos trabalhadores a consciência da importância do equilíbrio físico e mental na prevenção de doenças e lesões oriundas do trabalho.

Dias (2009) acrescenta que a educação em saúde ocupacional é um modo de prevenir as doenças, sendo indispensável sua inserção nas empresas em virtude dos modernos sistemas produtivos.

Nesse ponto se faz necessário do profissional de saúde utilizar uma linguagem simples a qual todas as informações passadas possam ser compreendidas de maneira clara.

Sá (2009) acredita que o contato direto entre o profissional de saúde e o trabalhador, com uma linguagem fácil e clara, pode facilitar as recomendações sobre as atenções diárias quanto aos riscos e a importância do uso de equipamentos de proteção. Pode ainda apresentar, conforme cada caso, soluções apropriadas para cada problema de saúde que se adquire dentro ou fora dos ambientes de trabalho e que influencia na capacidade laboral. Para tanto, deve realizar consultas ambulatoriais para melhor encaminhamento médico, quando necessário.

Quanto às atribuições do enfermeiro voltadas para promoção da saúde no trabalho, Castro (2010) explica que o profissional pode promover palestras, reuniões, discussões em grupos, que são atividades realizadas em equipe, visando o trabalho coletivo sobre assuntos de seu interesse e da comunidade à qual pertencem.

Na atenção primária, Reinhardt (2009) aponta que as ações do enfermeiro extrapolam os muros da organização e chega ao contexto habitacional do trabalhador, a fim de lhe mostrar a importância do tratamento da água e esgotos no saneamento básico.

As ações primárias da enfermagem em prol da saúde ocupacional, nas pesquisas de Lieber (2004) é o foco principal da saúde do trabalhador, na qual se ressalta a prevenção, isto é, a supressão dos riscos (sempre que viável), o controle dos riscos existentes e os padrões de qualidade nos ambientes de trabalho.

Os profissionais de enfermagem são essenciais na avaliação e controle dos riscos juntamente com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), para se evidenciar as situações reais de perigo, sem deixar que as vidas dos trabalhadores fiquem vulneráveis a lesões, contágios, intoxicações, envenenamentos, outros como ruídos e estresse mentais.

Quando um acidente ou doença ocorre, o enfermeiro da saúde da família pode acompanhar o repouso e medicações diretamente na casa do trabalhador, ainda que após o período de internação.

Diante disso, no contexto da saúde da família e atenção integral ao trabalhador, os enfermeiros são constantemente consultados para intervir em situações que existam riscos, incluindo os familiares. Dessa forma a presença de um enfermeiro capacitado na saúde da família, dentro da perspectiva ocupacional, justifica-se no momento em que se percebe que a

saúde do trabalhador e de sua família precisa ser preservada. Nesse sentido o papel do enfermeiro, passa a ser de atuação com a atenção básica, ao contribuir com a qualidade de vida do trabalhador e de sua família (DIAS, 2009).

No entanto, embora a reflexão sobre a necessidade de programas que viabilizem o processo de evolução da qualidade de vida no trabalho já possa ser vista como fator fundamental para assegurar a saúde do trabalhador integrado à saúde da família, muito ainda deve ser feito em termos de estratégias de saúde da família na atenção integral ao trabalhador. Atualmente há quem acredite que a implantação de tais programas depende muito de um rigoroso seguimento prático, pois geralmente as medidas acabam sendo afetadas pela dicotomia entre a teoria e a prática e a família e o trabalhador acabam sendo prejudicados (MACHADO; GOMÉZ, 1994).

Fatores como esses contribuem para se compreender por que o sistema capitalista ocasionou tantos transtornos de saúde à família dos proletários, pois a corrida pela produtividade começou a partir do surgimento da relação trabalho-capital, como se pode observar nas incursões históricas sobre a família e a saúde dos trabalhadores (CARVALHO, 2001).

Diante desse processo, com as políticas de saúde da família, quem ganhou foram os trabalhadores, apesar de o sucesso do Programa da Saúde da Família depende a atuação básica dos profissionais da saúde em tempo hábil, processo esse que pode danificar a energia produtiva e a saúde do trabalhador. Onde fica claro que a atuação do enfermeiro no processo de prevenção e promoção da saúde da família referente à atenção integral à saúde do trabalhador envolve aspectos relacionados aos efeitos nocivos que o sistema de produção acarreta à saúde do trabalhador.

Dessa forma, o trabalho do enfermeiro que atua com a saúde da família torna-se fundamental não apenas pelas consequências ocasionadas pelas condutas humanas, mas especialmente na identificação dos possíveis riscos que o excesso de trabalho, de pressão psicológica ligada a aspectos de desempenho, postura, alcance de metas, insegurança, entre outros que possam afetar a saúde física e mental do trabalhador (CARVALHO, 2001).

CONCLUSÃO

A atuação da enfermagem quanto as questões voltadas a segurança do trabalho vêm mostrando uma contribuição solida no sentido de propiciar uma ação promotora a qual possam assegurar a saúde integral a todos os trabalhadores tanto com ações preventivas quanto quantos assistenciais, onde fica claro a atuação do enfermeiro imprescindível uma vez

que verificam os principais fatores que possam potencializar a qualidade de vida do trabalhador, nesse sentido, ao se propor o desenvolvimento da qualidade de vida e de ambiente de trabalho favoráveis ao desenvolvimento do mesmo, fica evidente pela literatura ao se comparar com aspectos históricos, que o trabalho do enfermeiro mais especificamente com atenção integral à saúde do trabalhador, busca a redução e prevenção de doenças e acidentes relacionados com o ambiente trabalhista, mas ainda prestando o bom atendimento frente a acidentes e incidentes, por fim propiciando programas de retorno às atividades trabalhistas tanto ao seu leito familiar com o menor tempo possível.

REFERÊNCIAS

SALIBA, Tuffi M. **Insalubridade e periculosidade**: aspectos técnicos práticos. São Paulo: LTr, 2000.

GALAFASSI, Maria Cristina. **Medicina do trabalho**: programa de controle médico de saúde ocupacional. São Paulo: Atlas, 1998.

LIEBER, Renato Rocha. **Fatores humanos nos acidentes de trabalho**: causa ou risco. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

SALIBA, Tuffi M. **Insalubridade e periculosidade**: aspectos técnicos práticos. São Paulo: LTr, 2000.

BENSOUSSAN, Eddy. **Manual de higiene, segurança e medicina do trabalho**. São Paulo: Atheneu, 1997.

BEZERRA, Marcio Luiz S. Perfil da produção científica em saúde do trabalhador. **Saúde e Sociedade**, v.19, n.2, p.384-394, 2010.

SILVA, Edith Seligmann. Saúde do trabalhador no início do século XXI, **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 35, n. 122, p. 185-186.

FERNANDES, Almezinda M. de Oliveira. **Gestão da saúde, biossegurança e nutrição do trabalhador**. Goiânia: AB, 2006.

CARVALHO, Geraldo Mota. **Enfermagem do trabalho**. São Paulo: EPU, 2001.

SILVEIRA, Andréa Maria. **Saúde do trabalhador**. Belo Horizonte: Nescon / UFMG, Coopmed, 2009. 96p.

MACHADO, Jorge M. H.; GÓMEZ, Carlos M. Acidentes de trabalho: uma expressão da violência social. **Caderno Saúde Pública**, n. 10, p. 74-87, 1994.

DIAS, Elizabeth Costa. Saúde ambiental e saúde do trabalhador na atenção primária à saúde no SUS: oportunidades e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 6, p. 2061-2070, 2009.

LIEBER, Renato Rocha. **Fatores humanos nos acidentes de trabalho: causa ou risco**. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

REINHARDT, Érica L. Barreiras às intervenções relacionadas à saúde do trabalhador do setor saúde no Brasil. **Revista Panamericana Salud Publica**, v. 25, n. 5, 2009.

CASTRO, Angélica B. S. Atribuições do enfermeiro do trabalho na prevenção de riscos operacionais. **Journal Health Science**, v. 28, n. 1, p. 5-7, 2010.

SÁ, Elizete T. O processo de trabalho na recepção de uma Unidade Básica de Saúde: ótica do trabalhador. **Revista Gaucha de Enfermagem**, v. 30, n. 3, 2009.

SANTOS, Cosme S. Saúde do trabalhador e qualidade de vida no centro do debate sobre política pública de desenvolvimento regional na Bahia: o caso do ramo calçadista. **Saúde Coletiva**, v. 41, n. 7, p. 146-151, 2010.

CARVALHO, Geraldo Mota. **Enfermagem do trabalho**. São Paulo: EPU, 2001.

MARZIALE, Maria Helena Palucci. Contribuições do enfermeiro do trabalho na promoção da saúde do trabalhador. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 23, n. 2, 2010.

FACIN, Grassele D. Enfermagem de trabalho: relato de uma experiência profissional. Santa Maria: CUF, 2009.